



LEI N.º 6.271, DE 05 DE ABRIL DE 2.004

Denomina "*Praça GUMERCINDO DA ROCHA PEREIRA*" área pública do Condomínio Quinta das Laranjeiras (Bairro Anhangabaú).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de março de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Praça GUMERCINDO DA ROCHA PEREIRA**" a área pública do Condomínio Quinta das Laranjeiras, situado no Bairro Anhangabaú, correspondente à Quadra G, existente entre a Rua Francisco Eber, a Rua José Maria Martho e a Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

LOTEAMENTO QUINTA DAS LARANJEIRAS
PROJETO DE LEI: DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**

